



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por atemplo,
na data 19/06/09
ASSINATURA

DECRETO Nº 1.855/2009 – 19/06/09

Abre Crédito Adicional Especial,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 452/2008 de 11/12/2008, publicada em 15/12/2008 e Lei Municipal n.º 460/09, de 08/05/09, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)**, para dotações orçamentárias não específicas dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	1.250.000,00
26.782.0018.1.007 – PROVIAS – Programa de Intervenções Viárias		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....	R\$	1.250.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes da **Operação de Crédito**, o valor de **R\$ 1.250.000,00**, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64 conforme segue cópia da Lei n.º 460/09 em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 19 de junho de 2009.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal